



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2013/2016

**DECRETO N° 060/2016**

**SÚMULA:** "Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Edital N° 001/2016, da Prefeitura Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso e dá Outras Providencias."

O Excelentíssimo Senhor **JOÃO ANTONIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público - Edital n° 001/2016, publicados no Jornal Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2016.**

**§ 1°** - O prazo de validade do Concurso Público - Edital n° 001/2016 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.**

Itanhanga-MT, 30 de Junho de 2016

Publicado no Jornal Oficial  
dos Municípios em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2016  
Pag. \_\_\_\_\_

**JOÃO ANTÔNIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no Mural desta Prefeitura  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Registre-se, Publique-se e Afixe

**Aldo Loureiro da Silva**  
Assessor Jurídico

**Aldo Loureiro da Silva**  
Assessor Jurídico  
Portaria 004/2013